



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 17 DE AGOSTO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3800 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.017 de 16 de agosto de 2024.

“Denomina de MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIANA, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha-PB, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIANA, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 2.018, de 16 de agosto de 2024.

“Denomina de HILDA RODRIGUES NUNES, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha-PB, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada HILDA RODRIGUES NUNES, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 143/2024 Em, 16 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022; LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023; LC. Municipal nº 005, de 13 de setembro de 2023, LC. Municipal nº 002/2024 de 20 de fevereiro de 2024; e LC 005/2024;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 006/2024;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. MARIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de RECEPCIONISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 144/2024 Em, 16 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor e em concordância com a Lei Municipal nº 1.990 de 25 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e LGBTQIAPNB+ do Município de Catolé do Rocha – PB para o próximo biênio, composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I. Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- Andreza da Silva Pereira, titular;
- Denise Rafael de Araújo Dantas, suplente.

II. Representantes da Secretaria de Saúde:

- Érica Tauana Bezerra Barros, titular;
- Layara Maria Vieira Linhares, suplente.

III. Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

- Gilmara Gonçalves Diniz Maia, titular;
- Bruna Soares Cavalcante, suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

IV. Representantes do Lions Club:

- Ana Lúcia Vieira Linhares, titular;

V. Representantes do Rotary Club



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 17 DE AGOSTO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3800 – PARTE 1

- a. Thallyssa Thannaka da Silva Guimarães, titular;
b. Georgia Maria de Figueiredo Formiga, suplente.
VI. Representantes da Associação Salvando Vidas com Amor:
a. Verônica Mara da Silva Azevedo, titular;
b. Millena Nobre Abrantes Borges, suplente.

Art. 2º - Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E LGBTQIAPNB+, atuarão em caráter voluntário e terão mandato de 02 (dois) anos, sendo que, pelas atividades desenvolvidas não terão direito a qualquer tipo de remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material e instrumentos musicais para atender as demandas dos alunos inseridos no grupo de música do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2024 com o Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, ambulância Tipo A, conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, resultou em fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigida no referido edital.

Católé do Rocha - PB, 16 de Agosto de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Diretor de Licitações, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada e não manifestação de interesse pela segunda colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, classificada em terceiro lugar nos itens: 70 - R\$ 1,49 (valor unitário ofertado); para assinatura do Contrato, - JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ 11.050.568/0001-05, classificada em terceiro lugar nos itens: 73 - R\$ 17,00 (valor unitário ofertado); 81 - R\$ 18,10 (valor unitário ofertado); para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Católé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Diretor de Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Diretor de Licitações, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, classificada em segundo lugar nos itens: 01 - R\$ 2,80 (V. U. O.); 09 - R\$ 1,84 (V. U. O.); 13 - R\$ 15,00; 19 - R\$ 32,99 (V. U. O.); 28 - R\$ 6,99 (V. U. O.); 31 - R\$ 3,99 (V. U. O.); 32 - R\$ 10,27 (V. U. O.); 48 - R\$ 32,99 (V. U. O.) para assinatura do Contrato, - JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ 11.050.568/0001-05, classificada remanescente nos itens: 04 - R\$ 267,75 (V. U. O.); 07 - R\$ 4,40 (V. U. O.); 08 - R\$ 3,15 (V. U. O.); 11 - R\$ 8,00 (V. U. O.); 14 - R\$ 38,00 (V. U. O.); 15 - R\$ 38,00 (V. U. O.); 16 - R\$ 38,00 (V. U. O.); 17 - R\$ 38,00 (V. U. O.); 18 - R\$ 32,94 (V. U. O.); 21 - R\$ 6,95 (V. U. O.); 22 - R\$ 10,00 (V. U. O.); 24 - R\$ 10,00 (V. U. O.); 26 - R\$ 1,60 (V. U. O.); 27 - R\$ 170,00 (V. U. O.); 44 - R\$ 15,00 (V. U. O.); 46 - R\$ 9,00 (V. U. O.); 46 - R\$ 6,00 (V. U. O.); 48 - R\$ 17,60 (V. U. O.) para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Católé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Diretor de Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Diretor de Licitações, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 17 DE AGOSTO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3800 – PARTE 1

os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, – JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, classificada em segundo lugar nos itens: 03 - R\$ 5,17 (valor unitário ofertado); 16 - R\$ 1,99 (valor unitário ofertado); 17 - R\$ 9,99 (valor unitário ofertado); 30 - R\$ 2,59 (valor unitário ofertado); 31 - R\$ 6,99 (valor unitário ofertado para assinatura do Contrato, – JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ 11.050.568/0001-05, classificada remanescente nos itens: 26 - R\$ 6,00 (valor unitário ofertado); 35 - R\$ 8,00 (valor unitário ofertado); 36 - R\$ 8,00 (valor unitário ofertado); 54 - R\$ 15,00 (valor unitário ofertado); para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Catolé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Diretor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – R\$ 333.913,22, PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA – R\$ 65.900,10, SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 7.183,50, WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 309.272,90. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Adesão ARP nº 2/2024 Inexigibilidade Nº 15/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024 para Adesão a ARP nº 3/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024.03.22.01-PMI-SME da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, para aquisição do Projeto Pedagógico e Educacional Brincar Inclusivo para Educação Infantil da Rede de Ensino do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: J A S NEGOCIOS LTDA – R\$ 1.338.031,37. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais diversos e peças utilizados em máquinas (ensiladeiras e roçadeiras), para atender demandas da Secretaria de Agricultura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 30/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind e Comércio; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 148/2024 - 16/08/2024 - COOPERATIVA AGRIC M DOS IRRIGANTES DE C DO ROCHA LTDA - R\$ 32.588,72.

Catolé do Rocha-PB, 16 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br